



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL
QUE ENTRE SI CELEBRAM, FIRMADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE GARANHUNS E A EMPRESA
CINZEL ENGENHARIA LTDA – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COMO
MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Sr^a. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº [REDACTED].

CONTRATADA: CINZEL ENGENHARIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua São Miguel, nº 1080, Afogados, Recife/PE, CEP 55.850-000, inscrita no CNPJ nº 08.059.768/0001-42, neste ato representado pelo **SR. PAULO SÉRGIO V. [REDACTED]**, brasileiro, Engenheiro Civil - CREA Nº 25.900-D/PE, CPF nº [REDACTED].

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declarados no **Ofício GS nº 015/2026** da lavra da Secretária Municipal de Saúde, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 09 de Janeiro de 2026, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelos Engenheiros Designados pelo Município, o Sr. Raphael Barros de Lima - CREA/PE nº 60273 e a Sra. Nathalia Ingrid dos Santos Soares - CREA/PE nº 1822516340, datado no dia **23 de Dezembro de 2025**.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 57, §1º e 2º e Art. 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 112/2024**, cujo objeto trata-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO MASSARANDUBA, RUA PROJETADA 10, EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 02, BAIRRO NOVO HELIÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, de 11 de Setembro de 2024, com Ordem de Serviço expedida em 12 de Setembro de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato, que ficou estabelecido após o 1º Termo Aditivo em **R\$ 27.233.744,05 (Vinte e sete milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)**, o valor de **R\$ 1.819.647,12** (Um milhão, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos) que corresponde a um acréscimo de 6,84% de percentual de ADIÇÃO e padecendo uma SUPRESSÃO de **R\$ 17.419,04** (Dezessete mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos), correspondendo a 0,065% de percentual suprimido, passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de **R\$ 29.035.972,13 (Vinte e nove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e treze centavos)**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 12 de Janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 09 de Janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

CATARINA FABIA
TENORIO
FERRO:65595548487

Assinado de forma digital por
CATARINA FABIA TENORIO
FERRO:65595548487
Dados: 2026.01.09 15:49:11 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CNPJ Nº 09.342.856/0001-10

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

CPF Nº [REDACTED]

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

CINZEL ENGENHARIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Nº 08.059.768/0001-42

PAULO SÉRGIO VALENTE TAVARES D'OLIVEIRA

CPF Nº [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL

